



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 16/09/04
Assessoria de Planário

MOÇ 1875/200

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Gim Argello)

bulcão para o dia 16/09/04
Em 16/09/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor **MARCOS MIRANDA DE
VASCONCELOS**, gente de Trânsito, pelos
relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor **MARCOS MIRANDA DE VASCONCELOS**,
Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.*


PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1875/04
Fls. N.º 01 RITA



JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor **MARCOS MIRANDA DE VASCONCELOS**, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

*Os motivos são **MARCOS MIRANDA DE VASCONCELOS**, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLADO
MOÇ. Nº 1875/04
Fls. Nº 02 RITA